



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.  
P.L.S. Nº 231  
R.L.S. 12

## ATA DE JULGAMENTO

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

Às 08:05 horas do dia 14 de Junho de 2017, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Weverton Ancelmo Pereira de Sousa - Pregoeiro, Ita Roberta Soares – equipe de apoio, Jessika Sheyenne Floriano Cardoso – equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 85/2017, de 02 de Janeiro de 2017, também estava presente o servidor, Eriks Matos da Silva lotado neste setor de licitações, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, em decorrência do Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços a serem realizados de confecção de prótese dentária destinada a distribuição gratuita a pacientes carentes deste Município de Santo Antônio do Leste-MT.** O Pregoeiro Oficial informou a presença de 03 (três) empresas sendo:

**Empresa: DENISE CALDAS LIMA DOS SANTOS - ME – CNPJ: 14.399.250/0001-50**, representada neste ato por sua proprietária Sra. Denise Caldas Lima dos Santos portadora da Cédula de Identidade RG nº. 18514103 – SEJSP-MT e CPF: 016.664.091-38.

**Empresa: ODONTOLOGICA ODONTOFAR LTDA - ME – CNPJ: 10.832.795/0003-10**, representada neste ato por seu sócio proprietário S.r, Tiago Aparecido Oliveira Faria, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13960490 SSP-MT e CPF: 966.219.581-53. A terceira empresa representada pelo senhor João Bosco Gomes da Silva, portador do CPF: 171.754.371-53, apareceu com todos os documentos misturados sem identificação nos envelopes e sem apresentar o credenciamento diante deste fato o pregoeiro disse que o mesmo poderia participar da licitação apenas como ouvinte. A empresa **DENISE CALDAS LIMA DOS SANTOS - ME – CNPJ: 14.399.250/0001-50, não estava com o contrato social junto ao credenciamento, mas sua representante disse que o documento original mencionado anteriormente estava dentro do carro o pregoeiro autorizou a mesma a pegar o documento feito isso foi tirado uma cópia e o pregoeiro autenticou o documento.** Ficando assim as demais empresas com todos os documentos exigidos para o seus devidos credenciamentos. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu os envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura das Propostas de Preços. Após a abertura das propostas houve o cadastramento dos itens e logo após começou a disputa de preços, chegando no item 4 (quatro) os representantes das empresas credenciadas disseram que da forma que estava no edital ficaria muito difícil para executar o serviço e que o mesmo não ficaria com uma boa qualidade se continuasse a disputar por item, diante das indagações o pregoeiro sugeriu que disputassem os preço global ao invés de por item todos os representantes concordarão o pregoeiro suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos para que os representantes chegassem no valor a ser ofertado, após retornar a disputa ficou como vencedora a empresa: **DENISE**

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

FLS Nº 232  
RUB 2

CALDAS LIMA DOS SANTOS - ME – CNPJ: 14.399.250/0001-50, com um valor total dos itens de 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, no qual o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou-se que a empresa DENISE CALDAS LIMA DOS SANTOS - ME – CNPJ: 14.399.250/0001-50 apresentou todos os documentos exigidos no edital ficando assim habilitada. Na sequência o Pregoeiro perguntou aos representantes das empresas se tinham interesse em interpor recurso o representante da empresa ODONTOLOGICA ODONTOFAR LTDA - ME – CNPJ: 10.832.795/0003-10 disse que tinha interesse em interpor recurso o pregoeiro perguntou o motivo que seria o recurso o representante disse que não era obrigado a me relatar os motivos pelos quais iria interpor recursos disse que iria contatar os seus advogados. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em duas vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

Weverton Ancelmo P. de Sousa  
Pregoeiro Oficial

Ita Roberta Soares  
Membro da Equipe de Apoio

Jessika Sheyenne Floriano Cardoso  
Membro da Equipe de Apoio

Denise Caldas Lima dos Santos – ME  
CNPJ: 14.399.250/0001-50

ODONTOLOGICA ODONTOFAR LTDA – ME  
CNPJ: 10.832.795/0003-10